

TERMOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO COMERCIAL CAMPANHA ISENÇÃO PORTFÓLIO GOL SMILES

O **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, ("**Bradesco**") e **GOL LINHASAÉREAS S.A.**, administradora do Programa Smiles, sucessora por incorporação da SMILES FIDELIDADE S.A. com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Padauri, Bloco B, 2º andar, conjuntos 21 e 22 – Parte A, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.730.375/0001-20, ("**Smiles**"), com base no presente Termos e Condições, promovem aos **Participantes** a presente Ação Comercial Campanha isenção de anuidade para o portfólio GOL Smiles ("Ação Comercial"), mediante as condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES:

1.1. Participante(s): são as pessoas físicas, titulares e adicionais, residentes e domiciliadas em território nacional, não-correntistas e correntistas do **Bradesco**, que nunca contrataram ou que efetuaram o cancelamento de um **Cartão Participante** dentro de um período de 6 (seis) meses.

1.2. Canais de Aquisição: Página Web (banco.bradesco/smiles ou smiles.com.br), App e Rede de Agências.

1.3. Cartão(ões) Participante(s): são os cartões de crédito, emitidos pelo **Bradesco**, na categoria pessoa física e das modalidades: GOL Smiles Visa Gold, GOL Smiles Visa Platinum e GOL Smiles Visa Infinite.

1.4. Período de Vigência: início na data de **17/06/2025** e término na data de **31/08/2025**.

1.5. Locais de Divulgação da Ação Comercial: SMS, App e E-mail.

1.6. Termos e Condições: refere-se ao presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – ISENÇÃO DE ANUIDADE COM GASTO MÍNIMO e MILHAS EXTRAS

2.1. A Ação Comercial tem por objetivo conceder isenção da anuidade no

primeiro ano ao **Participante** (Titular e Adicional emitidos na mesma proposta) que adquirir qualquer dos **Cartões Participantes** nos **Canais de Aquisição** dentro do **Período de Vigência** (“**Benefício**”) e cumprir a mecânica de gasto estabelecida.

2.2. Gasto Mínimo e Milhas Extras: O **Participante** que cumprir a mecânica do **gasto mínimo** dentro do prazo estabelecido, ganhará as **milhas extras**, conforme abaixo:

Modalidades do Cartão Participante	Gasto mínimo	Milhas Extras
GOL Smiles Visa Gold	R\$ 2.500,00	5.000
GOL Smiles Visa Platinum	R\$ 3.900,00	8.000
GOL Smiles Visa Infinite	R\$ 8.000,00	12.000

2.3. Para ter acesso as milhas extras, o **Participante** deverá adquirir o **Cartão Participante** até a data de 31/08/2025, realizar o desbloqueio, atingir o gasto mínimo em até 60 dias e efetuar o(s) pagamento(s) da(s) somatória(s) da(s) fatura(s) em até 90 (noventa) dias após a data de emissão do **Cartão Participante**.

2.4. Serão consideradas as transações realizadas com o **Cartão Participante**, em qualquer estabelecimento, físico ou on-line, nacional ou internacional, no valor total ou somatória, desde que acumulados em até 60 (sessenta) dias após a data de emissão do **Cartão Participante**.

2.5. As milhas extras mencionadas na cláusula 2.2 acima, poderão ser utilizadas pelo **Participante** no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de crédito em sua conta Smiles. As milhas extras desta **Ação Comercial**, serão creditadas em até 10 (dez) dias úteis após o pagamento da(s) fatura(s), desde que cumpridas todas as regras deste **Termos e Condições**.

2.6. A **Ação Comercial** não é cumulativa com outras ações comerciais ofertadas pelo **Bradesco**.

2.7. A participação nesta Ação Comercial está limitada a um **Benefício** por CPF.

2.8. Caso o **Participante** efetue o pagamento antecipado das faturas, o cronograma de bonificação não será alterado, respeitando o prazo limite estabelecido neste **Termos e Condições**.

2.9. A bonificação das Milhas Extras a ser recebida pelo **Participante** que cumprir as disposições neste **Termos e Condições** será única, ainda que efetue o gasto mínimo em mais de uma fatura, até a data estabelecida neste **Termos e Condições**.

2.10. Não serão consideradas transações elegíveis para fins de atingimento do **Gasto Mínimo** os valores decorrentes de saques em dinheiro, pagamento de conta de cobrança e boleto bancário, encargos contratuais e moratórios, tarifas, serviços, estornos ou ajustes de valores constantes na fatura ou taxa de saque; compras sujeitas à validação de informações por parte do consumidor, como, por exemplo, reservas de viagem e aluguel de carros; compras e autorizações de compras realizadas e não autorizadas ou não processadas dentro do mês de recebimento da comunicação promocional; compras canceladas e estornadas; compras realizadas por cartão que tenha sido roubado, furtado, clonado ou de qualquer outra forma ilegalmente subtraído do controle do **Participante**.

2.11. O Participante que não atingir o **Gasto Mínimo**, em até 60 (sessenta) dias após a data de adesão, com o **Cartão Participante** não receberá as milhas extras.

2.12. O bônus de aquisição, previsto no **Termos e Condições** do programa Smiles (<https://banco.bradesco/smiles/pdf/novo-regulamento.pdf>), não estará disponível durante o **Período de Vigência** da Ação Comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A participação nesta **Ação Comercial** significa que o **Participante** conhece e aceita plenamente todas as normas expressas nestes **Termos e Condições**.

3.2. A tolerância, omissão ou transigência do **Bradesco** não implicará em renúncia ou modificação das condições expressas nestes **Termos e Condições**.

3.3. A Ação Comercial poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pelo **Bradesco** a seu exclusivo critério, bem como por eventos de força maior e/ou caso fortuito, que possam vir a comprometer o regular andamento da Ação Comercial, sendo que para todos os fins e efeitos, o **Bradesco** comunicará os **Participantes** nos mesmos canais de divulgação desta ação ou por outro meio que entenderem conveniente.

3.4. Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71 e no Decreto nº 70.951.

3.5. A presente **Ação Comercial** não está vinculada a qualquer outra promoção que já exista ou que venha a ser lançada pelo **Bradesco**, ou seja, a **Ação Comercial** não é cumulativa com outras ações promocionais realizadas por esses.

3.6. O **Bradesco** não será responsável por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações; (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs, ataque hackers ou qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação e/ou (iiii) problemas provenientes do recebimento e da utilização das milhas do programa Smiles.

3.7. A divulgação da Ação Comercial será realizada nos meios de comunicação definidos e informados pelo **Bradesco**.

3.8. Fica eleito o foro da Comarca do **Participante** para solução de quaisquer conflitos ou demandas originadas deste **Termos e Condições**.

3.9. Informações ou dúvidas sobre esta ação podem ser consultadas no *site* banco.bradesco/smilesregulamento.

3.10. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações, devidamente fundamentadas pelos **Participantes**, serão dirimidas pelo **Bradesco**, exceto no que tange as Milhas Smiles e sua utilização que deverão ser dirimidas pela **SMILES**.

BANCO BRADESCO S.A.

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 570 0022 (Demais Regiões). Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Consultas, informações e serviços transacionais. Acesso do Exterior: 55 11 4002 0022. SAC – Alô Bradesco: 0800 704 8383 SAC – Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Reclamações, cancelamentos e informações gerais. Ouvidoria: 0800 727 9933. Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 721-1188. Atendimento das 08h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria. Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12– Núcleo Cidade de Deus – Vila Yara – Osasco – SP – CEP 06029-900.

GOL LINHAS AÉREAS S.A.

CANAIS DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR DO PROGRAMA SMILES:

Smiles e Prata: 0300 115 7001 Horário de atendimento: 06h - 00h / Diamante

e Ouro: 0300 115 7007 Horário de atendimento: 24h / Atendimento a Deficientes Auditivos: 0800 709 0466 Horário de atendimento: 24h / Outros Países: +55 11 4506 0104 Atendimento online via Chat: www.smiles.com.br
GOL LINHAS AÉREAS S.A., CNPJ 05.730.375/0001-20 - Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Padauri, Bloco B, 2º andar, conjuntos 21 e 22 – Parte A, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-000.